



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 059/2019  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

**REVOGA PORTARIA QUE DETERMINOU JORNADA ININTERRUPTA DE SEIS (6) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS CONCEDIDO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica revogada a concessão de jornada Ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais concedida através da Portaria nº 256/2018, de 2509.2018, para a servidora municipal GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

***“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”***